

Art. 1º Ficam concedidas as honorarias, na forma da Meda-lha Tiradentes e do Diploma de Reconhecimento ao Delegado de Polícia Dr. Eder Pereira da Silva, ao Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo Marcos Roberto Chaves da Silva, ao Inspetor Regional GCM Moacir Urban Sorrentino e ao Inspetor Regional Eduardo Siqueira Bias, pelo reconhecimento no Co-mando da Guarda Civil Metropolitana, por indicação da Mesa, nos termos da Resolução nº 15, de 23 de dezembro de 2001.

Art. 2º Ficam ratificadas as honorarias concedidas, na forma da Medalha Tiradentes e do Diploma de Reconhecimento, con-forme previsto no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentá-rias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 24 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 23 DE ABRIL DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/13) (VEREADOR CORONEL CAMILO - PSD)

Dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata como honraria ao Grupamento de Radiopatrulha Aérea – GRPAe.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Grupamento de Radiopatrulha Aérea - GRPAe o Título Salva de Prata, como honraria pelos serviços prestados.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suple-mentadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 24 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 23 DE ABRIL DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/13) (VEREADOR CORONEL CAMILO - PSD)

Dispõe sobre a outorga do Título Salva de Prata como honraria à Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sociedade Veteranos de 32 - MMDC o Título Salva de Prata, como honraria pelos serviços prestados.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suple-mentadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 24 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 23 DE ABRIL DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/12) (VEREADOR USHITARO KAMIA - PSD)

Concede a homenagem Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão ao Doutor Edu-ardo Hallage, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão ao Doutor Eduardo Hallage.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias pró-prias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 24 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 23 DE ABRIL DE 2013

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/13) (VEREADORES ADILSON AMADEU - PTB, ATÍLIO FRAN-CISCO - PRB, CORONEL CAMILO - PSD, CORONEL TELHADA - PSDB, DAVID SOARES - PSD, EDIR SALES - PSD, EDUARDO TUMA - PSDB, GOULART - PSD, JEAN MADEIRA - PRB, MARTA COSTA - PSD, NOEMI NONATO - PSB, PATRÍCIA BE-ZERRA - PSDB, EDEMILSON CHAVES - PP, SANDRA TADEU - DEMOCRATAS E TONINHO PAIVA - PR)

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câ-mara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família, com objetivo de defender e garantir as políticas em defesa dos valo-res da família no âmbito do Município de São Paulo.

§ 1º A Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir todos os parlamentares desta Casa comprometidos com o objetivo de promover o debate e a defesa dos valores da família.

§ 2º Esta Frente Parlamentar é criada em caráter tempo-rário e se extinguirá com o término desta Legislatura ou antes, caso perca o seu objeto.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º O estatuto da Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família deverá prever a fala para os cidadãos e organizações não governamentais que se fizerem presente às suas reuniões ordinárias e que tenham o mesmo objetivo da referida Frente Parlamentar, estabelecendo critérios e normas para tal.

Parágrafo único. O estatuto a que se refere o “caput” deste artigo será constituído pelos membros da Frente Parlamentar em reuniões estatuintes públicas, onde só os parlamentares presentes terão direito a voz.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordena-dos por um Presidente e um Vice-Presidente que serão escolhi-dos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuni-ões, seminários, simpósios e encontros, para divulgação ampla na sociedade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta reso-lução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Mu-nicipal de São Paulo, em 24 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PROCESSO CMSP nº 62/2012

“Tendo em vista a publicação da Portaria SGA nº 36780/13 no DOCSB de 04/04/2013, designo o(a) Sr.(a) Pedro Miranda como membro do certame em tela, em substituição a(o) Sr.(a) Persio Tadao Soli a partir de 10/04/2013.

Secretário Geral Administrativo”

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 25 DE ABRIL DE 2013 - QUINTA-FEIRA 09:00 – 17:00 horas Encontro com Representantes Sindicais de Unidade - Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo (SINDSEP) Auditório Prestes Maia - 1º andar Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”) <p>Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS (“Sala C”) Vereador Alfreddinho - PT</p> 10:00 – 12:00 horas Curso sobre Democracia, Cidadania e Legislativo Sala de Treinamento (1315B) Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de
Pessoal - SGA-14 Escola do Parlamento 10:00 – 13:00 horas Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquéri-to (CPI) dos Estacionamentos Plenário 1º de Maio - 1º andar Vereadora Juliana Cardoso - PT 14:00 – 16:00 horas Visita de Alunos do 8º e 9º Ano do Colégio de São Bento Salão Nobre - 8º andar Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de
Eventos) 14:00 – 16:00 horas Curso sobre Democracia, Cidadania e Legislativo Sala de Treinamento (1315B) Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de
Pessoal - SGA-14 Escola do Parlamento 14:30 – 19:00 horas Realização do Pregão Presencial de nº 12/2013 que Trata da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação Predial Sala Tiradentes - 8º andar Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licita-ções - SGA-9 19:00 – 21:00 horas Curso: “Democracia e Parlamento” Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”) <p>Escola do Parlamento 19:00 – 22:00 horas Curso: “Literatura Paulista” Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”) <p>Escola do Parlamento 19:00 – 22:00 horas Sessão Solene para a Entrega de Salva de Prata ao Cen-tro Cultural 25 de Abril Plenário 1º de Maio - 1º andar Vereador Paulo Fiorio - PT 19:30 – 22:00 horas Sessão Solene em Homenagem aos Construtores da Grandeza de São Paulo Salão Nobre - 8º andar Vereador Coronel Camilo - PSD</p></p>

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

196/2013 – Designando Roseli Cristina Pereira Zolla, reg. TC 761, para substituir Andreza Faucon Colombini Faganelli, na Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Aposentadoria e Pensões, FG-3, constante do Anexo IV, tabela “A” da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 3.6.2013.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

TC 72.000.255/13-60 – “RETIRRATIFICO o despacho de fls. 43, publicado no DOC de 23/03/2013, para fazer constar que os proventos são os calculados conforme planilha elaborada pela Unidade Técnica de Folha de Pagamento, juntada aos autos sob fls. 49, e não como constou.”

TC 72.000.568/13-46 – “RETIRRATIFICO o despacho de fls. 46, publicado no DOC de 23/03/2013, para fazer constar que os proventos são os calculados conforme planilha elaborada pela Unidade Técnica de Folha de Pagamento, juntada aos autos sob fls. 52, e não como constou.”

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINIS-TRATIVO

ABONO DE PERMANÊNCIA POR TER COMPLETADO OS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA - DEFERIDO

EXP/TCM 00124-0/2013 – Francisco de Assis Rodrigues da Costa – a partir de 22.4.2013.

ADICIONAIS E SEXTA-PARTE – DEFERDIO

TC 72.002.236/04-04 – Iara Conceição Cirosi – 21,55%, a partir de 24.4.2013.

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 2.664ª SESSÃO (ORDINÁRIA)

Aos três dias do mês de abril de 2013, às 10h35, no Plená-rio Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 2.664ª ses-são (ordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Pau-lo, sob a presidência do Conselheiro Edson Simões, presentes os Conselheiros Roberto Braguim, Vice-Presidente, Eurípedes Sales, Corregedor, Maurício Faria e Domingos Dissei, o Secretário Ge-ral Murilo Magalhães Castro, a Subsecretária Geral Roseli de Moraes Chaves, a Procuradora Chefe da Fazenda Maria Hermí-nia Penteado Pacheco e Silva Moccia e o Procurador Joel Tessi-tore. A Presidência: “Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.” Preliminarmente, a Corte registrou as seguintes presenças em Plenário: Senhora Pamela Flagon do Nascimento, estagiária do escritório Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados, e o Senhor Anselmo Nogueira Júnior, estagiário do curso de Direi-to da Universidade Paulista – Unip. A seguir, o Conselheiro Pre-sidente Edson Simões deu conhecimento ao Egrégio Plenário do Relatório Oficial de Atividades da Presidência, no período de 25 a 27 de março: dia 25/3, no período da manhã, reuniu-se com Assessores de várias áreas do TCM e realizou despachos admi-nistrativos. No período da tarde, analisou processos. Dia 26/3, às 8 horas, reunião de pauta com Assessores do seu Gabinete. No período da tarde, analisou processos. Dia 27/3, às 9 horas, participou da reunião de abertura dos trabalhos de auditoria externa de manutenção da Certificação ISO 9001 realizada pe-los auditores da BSI, Kleber Vassao e Rodrigo Leite. Sobre esse assunto, foi publicada a seguinte reportagem na intranet e in-ternet: “TCM assegura a manutenção da Certificação ISO 9001 na versão 2008. O Tribunal de Contas do Município de São Pau-lo conquistou, no dia 27 de março, a manutenção da Certifica-ção ISO 9001, versão 2008, após avaliação de conformidade re-alizada por técnicos da British Standards Institution (BSI). Os auditores da entidade certificadora inglesa, Kleber Martins Vas-sao e Rodrigo Leite, constataram a adequação e eficácia do Sis-tema de Gestão da Qualidade do Tribunal, bem como a inexis-tência de qualquer não conformidade nas Coordenadorias de Fiscalização e Controle I, II, III e IV, áreas auditadas na oportuni-dade. Na reunião de abertura dos trabalhos, o Presidente Edson Simões deu as boas vindas aos auditores, salientando que ‘as portas do TCM estão sempre abertas aos técnicos da BSI; enti-dade, aliás, que tem prestado valiosa contribuição a este Tribu-nal na busca da máxima eficiência no desempenho de suas atribuições constitucionais’. O Subsecretário de Fiscalização e Controle, Lívio Mário Fornazieri, afirmou encarrar com tranqüili-dade as auditorias semestrais e as observações da BSI. ‘Esta-mos acostumados a discutir o próprio sistema de gestão, o nos-so dia a dia, de maneira bastante aberta, então, qualquer contri-buição, com um olhar diferente, sempre é importante para que possamos perceber alguma coisa que ainda não tenha fica-do clara’, observou o Subsecretário. O Coordenador do Escritó-rio da Qualidade, Oswaldo Bertinato Júnior, também salientou que as auditorias externas representam uma nova visão do sis-tema, podendo apontar situações a serem aperfeiçoadas. Du-rante o encontro marcado para a entrega do relatório conclusi-vo da auditoria, presidido pelo Secretário Geral do TCM, Murilo Magalhães Castro, o técnico da BSI, Kleber Martins Vassao, avaliou de forma positiva o resultado apurado. Além de afirmar que as recomendações anteriores foram plenamente atendidas pelo Tribunal, ele concluiu: ‘não foram evidenciadas novas não conformidades nem oportunidades de melhoria. Recomend-a-mos, então, a continuidade da certificação ISO 9001’. Também favorável foi a análise final do outro integrante da equipe da BSI, Rodrigo Leite, responsável pela verificação do sistema da qualidade desenvolvido nas Coordenadorias I, III e IV. ‘Eu pude comprovar o empenho e o comprometimento de vocês para manter um sistema de gestão eficiente e eficaz’, destacou. Re-alizadas a cada 6 meses, as auditorias da BSI têm como objetivo checar se o sistema de Gestão da Qualidade encontra-se im-plementado adequadamente, se está em pleno desenvolvimento e se possui condições de continuar certificado, tendo como parâ-metro as normas da ISO 9001. A próxima inspeção no TCM de-verá ocorrer em setembro de 2013.” Às 9h30, o Presidente Ed-son Simões, acompanhado do Conselheiro Relator das Contas do Executivo, Domingos Dissei, recebeu o Balanço da Prefeitura de São Paulo do exercício de 2012, entregue pelo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Antonio Paulo Vogel de Medeiros, que esteve acom-panhado do Subsecretário do Tesouro Municipal, Rogério Ceron de Oliveira, do Diretor do Departamento de Contadoria, Daniel Boer de Souza, e do Diretor da Divisão de Contabilidade, Marce-lo Pierantozzi Gonçalves. Sobre esse assunto, foi publicada a seguinte reportagem na intranet e internet: “TCM recebe Balan-ço Geral das Contas da Prefeitura. O Presidente Edson Simões e o Conselheiro Relator das Contas do Executivo, Domingos Dis-sei, receberam, no dia 27 de março, o Secretário Adjunto da Se-cretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Antonio Paulo Vogel de Medeiros, para a entrega do Balanço Geral das Contas da Prefeitura relativo ao exercício de 2012. Ele esteve acompanhado do Subsecretário do Tesouro Munic-ipal, Rogério Ceron de Oliveira, do Diretor do Departamento de Contadoria, Daniel Boer de Souza, e do Diretor da Divisão de Contabilidade, Marcelo Pierantozzi Gonçalves. Também partici-pou o Secretário Geral do TCM, Murilo Magalhães. O Presidente Edson Simões agradeceu a presença de todos, lembrando que além do seu papel fiscalizador, o TCM também atua preventiva-mente ‘com orientações e recomendações técnicas e adminis-trativas que contribuem para o aprimoramento da gestão Muni-cipal’. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Relator Domingos Dissei. Na oportunidade, o Conselheiro Dissei infor-mou que ‘conforme o disposto na Lei Orgânica do Município, o TCM examinará o Balanço Geral do exercício de 2012 até o fi-nal do mês de junho do ano corrente e emitirá parecer prévio sobre as Contas’. Durante a entrega do Balanço, o Secretário Adjunto de Finanças, Antonio Paulo Vogel Medeiros, manifestou a sua satisfação com o apoio que tem encontrado no TCM. ‘Es-tamos muito felizes e animados com essa parceria que tem se estabelecido com o Tribunal. Desde o primeiro dia da nossa gestão, o Presidente Edson Simões se colocou à disposição para nos auxiliar no que for necessário e realmente isso está aconte-

cendo’, declarou. Segundo o Subsecretário do Tesouro Muni-cipal, Rogério Ceron de Oliveira, ‘as metas fiscais e os percentu-ais mínimos de aplicação na saúde e na educação foram cumpridos’. E acrescentou que ‘a Prefeitura apresentou um “superavit” financeiro de mais de R\$ 3,5 bilhões, o que do ponto de vista democrático gera, para a nova gestão, condições financeiras saudáveis.’ O parecer prévio do TCM sobre o Balan-ço da Prefeitura é encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo, a quem cabe o julgamento das Contas. Às 10 horas, presi-diou a 274ª Sessão da Primeira Câmara. Na sequência, presidiu a 2.663ª Sessão Ordinária. No período da tarde, assinou docu-mentos. **Continuando, o Presidente pronunciou-se como segue:** “Este Presidente registra a movimentação de processos de seu Gabinete, no mês de março de 2013, indicando a entra-da de 103 e a saída de 103 processos, entre os quais estão in-cluídos 18 julgamentos. Registra, também, a movimentação de processos do Gabinete do Conselheiro Domingos Dissei, no mesmo mês, indicando a entrada de 217 e a saída de 249 pro-cessos, entre os quais estão incluídos 18 julgamentos. A Secre-taria Geral providenciará a sua publicação, na íntegra. Esgota-dos os assuntos do expediente, concedo a palavra ao Conselheiro que a solicitar.” **Solicitando a palavra, o Conse-lheiro Vice-Presidente Roberto Braguim assim se manifes-tou:** “Eu gostaria de fazer uma comunicação e solicitar uma deliberação do Plenário, inicialmente, e, depois, eu tenho outro assunto, um referendo. Na qualidade de Relator da Secretaria Municipal de Educação – SME, fui instado, por este Plenário, a examinar eventual adesão desta Corte de Contas às ações fis-calizatórias conjuntas promovidas pelos diversos Tribunais de Contas, conceituadas como Auditoria Operacional Coordenada, visando a identificar os principais problemas que afetam a qua-lidade e a cobertura do Ensino Médio no Brasil, bem como ava-liar as ações governamentais que procuram eliminar ou mitigar suas causas. O Excelentíssimo Presidente Edson Simões recebeu de outra parte o Aviso nº 235/GP-TCU, versando sobre a maté-ria, referindo-se sobre um acordo que estaria sendo assinado em 20 de março próximo passado, solicitando a designação de três auditores para comporem as equipes de fiscalização, bem como a indicação dos interlocutores desta Casa para os fins dos trabalhos a serem desenvolvidos. Tais indicações deveriam ter sido feitas até 25 de março, ou seja, exatamente na data em que ocorria a Sessão em que tais assuntos foram tratados pela primeira vez no âmbito deste Colegiado. Cumpre-me esclarecer de plano que não entendo que o Relator da Secretaria da Edu-cação deva ser o responsável por capitanear as atividades afe-tas às questões gerais da Educação no espectro municipal, na medida em que tal desiderato parece-me relacionado ao exame do desempenho do Executivo, enquanto formulador de políticas educacionais concatenadas, e não poderia ser diferente, com as políticas propostas para as demais áreas de atuação da Comu-na, ou seja, eu quero dizer que me parece mais próprio que isso seja tratado no bojo das Contas do Executivo, no capítulo Edu-cação. A decisão a respeito não pode estar inserida somente no exame dos resultados, conclusões e recomendações obtidas nas fiscalizações voltadas ao levantamento de informações de natu-reza contábil, financeira e patrimonial da SME, bem como em relação à legalidade dos editais, licitações e execução contratu-al de responsabilidade da referida Pasta. Ademais, decisão de tal ordem, a meu ver, deve ser submetida ao assentimento dese-te Colegiado, concebido regimentalmente como Órgão mais elevado de deliberação deste Tribunal, notadamente por impli-car a disponibilização de três auditores em um momento em que há carência de servidores efetivos em quase todas as áreas do Tribunal, com especial destaque na Subsecretaria de Fiscali-zação e Controle – SFC. Acresça-se que a proposta, como já dito, está voltada ao Ensino Médio, valendo lembrar que o Mu-nicípio de São Paulo é mantenedor de 8 unidades escolares deste nível – eu disse três na semana passada, s.m.j., mas são oito – que atendem a cerca de 500 alunos. Todavia, não tenho dúvida nenhuma de que essa experiência poderá ser transposta para a atuação específica desta Corte, ao cuidar, no exercício de sua missão constitucional e legal, das dificuldades das ativida-des educacionais desenvolvidas pelo Município de São Paulo, dirigidas ao Ensino Fundamental. Apesar e à luz dessas conside-rações, entendo que esta Casa deva participar das ações con-juntas a que se refere o mencionado Aviso, matéria que devolvo ao Pleno para deliberar, obviamente, se Vossas Excelências ir-manarem-se com esta proposta de encaminhamento. Com o in-tuito de recuperar o tempo perdido, uma vez que a data de de-signação dos servidores para integrarem as futuras equipes de fiscalização conjunta já se esvaiu há sete dias, tomei a liberdade de colher junto ao Senhor Subsecretário de Fiscalização e Controle o apontamento de três servidores, quais sejam: Clau-dia Lomonaco, Coordenadora, Lia Toda e Cybele Prandini. Em que pese a carência de servidores, insisti na indicação dos re-feridos auditores, uma vez que a colaboração daqueles dar-se-á à distância, em ambiente virtual. Assim, repito: proponho que o Plenário delibere a respeito da participação do Tribunal nas ações conjuntas de fiscalização a que se refere o Aviso nº 235/ GP-TCU. Caso aprovada essa proposta, Senhor Presidente, sugi-ro a designação por Vossa Excelência dos servidores indicados pela SFC, comunicando-se tal ato da forma preconizada por meio do Aviso nº 235/GP-TCU. Nessa mesma linha, convém ser requerida a cópia do acordo mencionado, igualmente a do tan-tas vezes citado Aviso, para a prática dos atos formais que se fizeram necessários. Por fim, pela natureza e alcance das inicia-tivas fiscalizatórias que vierem a ser adotadas no bojo do acor-do de ações conjuntas, proponho ainda que o acompanhamento de tais medidas seja efetuado, se assim o assentir, pelo Relator das Contas do Executivo, Excelentíssimo Conselheiro Domingos Dissei, pela razão que eu disse, que é mais próprio porque senão ficaria um assunto largado e perdido, e integran-do as ações do Executivo, quando no relatório das Contas do Executivo, Sua Excelência poderá, com maior propriedade, en-caixar este assunto e tratá-lo para nós deliberarmos a respei-to.” Submetida à apreciação do Egrégio Plenário, a proposta do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim foi aprovada à unanimidade. **Retomando a palavra, o Conselheiro Pre-sidente Edson Simões assim se pronunciou:** “Aprovada a proposta do Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim, em sua totalidade. Para as providências do Secretário Geral.” Na sequência, com a palavra, o Conselheiro Vice-Presidente Rober-to Braguim “deu conhecimento ao Egrégio Plenário da matéria constante do seguinte despacho: ‘Trago para referendo dos Se-nhores Conselheiros, nos termos do disposto no artigo 31, pá-ra-grafo único, inciso XVI e no artigo 101, § 1º, “d”, do Regimento Interno desta Corte, despacho por mim prolatado no expediente referente ao Protocolo 057044 citado, que versa sobre repre-sentação interposta por Sersil Transportes Ltda., em face do edital de Pregão 01/DRE-CL/2013, da Diretoria Regional de Educação da Subprefeitura de Campo Limpo, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte, incluindo motorista e combustível. A impugnação diz respeito à cláusula editalícia que permite a participação, no certame, de cooperativas de trabalho, consoante item 3.2 da peça editalícia. A Assessoria Jurídica de Controle Externo – AJCE desta Casa ponderou que tal permissão, contudo, colide com o disposto no Decreto Municipal 52.091/11 que, no “caput” do artigo 1º veda a participação de cooperativa de mão de obra nas licitações, quando o trabalho a ser contratado, por sua na-tureza, implicar execução em estado de subordinação e depen-